



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 252/2017

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Gestora Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de assessoria jurídica especializada tendo como contratada a empresa **RIBEIRO DIAS ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA SS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 14.780.592/0001-16 e na OAB/GO sob o nº 1145, com sede à Rua C-234, nº 353, salas 204, 205 e 206, Jardim América, Goiânia –GO CEP 74.290-045, através de seu sócio administrador Marcelo Ribeiro Dias, brasileiro, solteiro, advogado, regularmente inscrito na OAB/GO sob o nº 33.531 portador do CPF nº 644.629.861-72, residente e domiciliado na cidade de Goiânia – GO, à Rua C-227, Quadra 535, Lote 23, Jardim América, no valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), pelo período de 10 (dez) meses, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Ipameri, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Gestor Municipal



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 252/2017

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação referente ao contrato de assessoria jurídica para interposição de ação judicial em desfavor da Coincide com vistas ao recebimento/recuperação de ICMS "Ecológico" no interesse da municipalidade, com fundamento no art. 25, II da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 257/2017 – PGM, constante do procedimento, para a contratação da empresa **RIBEIRO DIAS ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA SS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 14.780.592/0001-16 e na OAB/GO sob o nº 1145, com sede à Rua C-234, nº 353, salas 204, 205 e 206, Jardim América, Goiânia –GO CEP 74.290-045, através de seu sócio administrador Marcelo Ribeiro Dias, brasileiro, solteiro, advogado, regularmente inscrito na OAB/GO sob o nº 33.531 portador do CPF nº 644.629.861-72, residente e domiciliado na cidade de Goiânia – GO, à Rua C-227, Quadra 535, Lote 23, Jardim América, no valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 2017001227.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2017.


ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitações